Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1232/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 16:56
Legislativo - IND 169/2023

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

INDICAÇÃO Nº 169/2023

Indica ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de adequação da sinalização horizontal, bem como, implantação de sinalização semafórica para pedestres, na Avenida Tupi, esquina entre as Ruas Tuiuti e Uruguaiana.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, através do departamento competente, para que analise a possibilidade de adequação da sinalização horizontal, bem como, implantação de sinalização semafórica para pedestres, na Avenida Tupi, esquina entre as Ruas Tuiuti e Uruguaiana, local onde havia uma rotatória.

Justifica-se o pedido, tento em vista os inúmeros acidentes e atropelamentos que ocorrem no referido local. Sendo que na data de 4 de abril, registrou-se a ocorrencia de mais um atropelamento no local.

Neste sentido, visando a segurança dos pedestres que por ali transitam e também de motoristas, é que se observa a necessidade de adequar a sinalização horizontal, bem como a implantação de sinalização semafórica para pedestres, no referido local.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 4 de abril de 2023.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 14/04/2023
17:04:32